





AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DECONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 45_24 **Data de emissão:** 15-5 **Protocolo:** 22.757.315-5

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Jean Ricardo Simões Vitule

RG: 7.XXX.XXX-9

CPF: 186.XXX.XXX-90

Título do Projeto Controle populacional de Chaoborus no Reservatório do Passaúna, PR,

Brasil

Unidade(s) de Conservação:

APA DO PASSAÚNA

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Juliani Gilselli Prestes	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	091.XXX.XXX-52
Tobias Bernward Bleninger	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	010.XXX.XXX-89
Clemerson R. Pedroso	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	050.XXX.XXX-92
Matheus O. Freitas	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	788.XXX.XXX-91
Natali Olira R. Muller	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	080.XXX.XXX-97
Raul Rennó Braga	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	061.XXX.XXX-95
Gabriela Emily Pereira	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	118.XXX.XXX-02
João Pedro da Costa da silva	RG:	XX.XXX.XXX-X	CPF:	132.XXX.XXX-35

Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até **01/10/2025**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.
- *É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR ASEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.
- **ESSA AUTORIZAÇÃO NÃO DÁ DIREITO À USO COMERCIAL DE IMAGEM DA UC.
- *** ESSA AUTORIZÁÇÃO NÃO DA DIREITO A UTILIZAÇÃO DE DRONES OU SIMILARES.

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 01 de outubro de 2024

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CP 80215.100





Documento: **Auto_45_22.757.3155.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX) em 01/10/2024 16:09 Local: IAT/DIPAN/GEBD.

Assinatura Simples realizada por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen (XXX.225.739-XX)** em 01/10/2024 16:01 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **22.757.315-5** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 01/10/2024 16:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.